



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.440 , DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Estagiária em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, combinado com o artigo 17, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata GABRIELA SOARES para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2016, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador